



SUMÁRIO

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....01
Museu do Índio..... 02
Coordenações Regionais.....03

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 111/CGGP, de 29 de abril de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são subdelegadas pela Portaria Nº 347/SECRETARIA EXECUTIVA/2015, de 20 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 75, de 22 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto das Licenças-Prêmio para o mês de maio de 2015, dos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos descritos:

Nome	Mat.	Func. Conf.	Lotação	Período
ARIOVALDO JOSÉ DOS SANTOS	444539	-	CGIIRC/DPT	19/05/2015 a 16/08/2015
CARLOS JUSTINO MARCOS	445952	FGR-3	CODEP	05/05/2015 a 03/06/2015
CÉLIA LINO DE SOUZA	443026	FGR-3	SEPAG/CGGP	04/05/2015 a 02/06/2015
CIRILO TSERETSE	446254	-	CTL – PRIMAVERA DO LESTE-MT	01/05/2015 a 14/05/2015
FRANCISCO FLÁVIO DOS SANTOS RIBEIRO	445826	-	CTL/FUNAI/PVH-RO	04/05/2015 a 01/08/2015
GILDA DA FONSECA PERES	444126	-	DIVISÃO TÉCNICA/CR DE CUIABÁ	05/05/2015 a 03/07/2015
JOARCÊNIA NUNES BANDEIRA SETUBAL	4458915	FCT-12	CGPC	11/05/2015 a 09/06/2015
MARIA DA CONCEIÇÃO BRASIL	1727389	-	CGGE	04/05/2015 a 02/06/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral



MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 11/MI-RJ, de 15 de abril de 2015.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JOSÉ REIMER JÚNIOR, matrícula nº 444262, CPF nº 202.350.621-20 e MARIA CELESTE MOURA COSTA, matrícula nº 445858, CPF nº 275.513.181-00, como fiscais administrativos, titular e substituta, do Contrato nº 226/2014, para acompanharem a execução do contrato celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa THREEWAY CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.696.987/0001-44.

Art. 2º. E terá a sua execução acompanhada e fiscalizada pelos servidores Juracy Coelho de Oliveira, matrícula 1141146, CPF 244.225.096-91, Renato Sanchez, matrícula 0445711, CPF 233.919.951.49.

Art. 3º. Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA
Diretora Substituta

PORTARIA Nº 12/MI-RJ, de 15 de abril de 2015.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MARIA CELESTE MOURA COSTA, matrícula nº 445858, CPF nº 275.513.181-00 e MOREL CIPRIANO DE BASTOS NETTO, matrícula nº 1850583, CPF nº 008.578.351-06, como fiscais administrativos, titular e substituto, do Contrato nº 148/2012, para acompanharem a execução do contrato celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa RG VIGILÂNCIA LTDA EPP, CNPJ nº 13.019.295/0001-90.

Art. 2º. . Revogar a Portaria nº 02/FUNAI/CR-ARAGUAIA TOCANTINS, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 27 de fevereiro de 2013.

Art. 3º. Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA
Diretora Substituta



COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 002/CR- INTERIOR SUL/SC, de 14 de abril de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL INTERIOR SUL – CHAPECÓ/SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores EDITH APARECIDA RIBEIRO, matrícula nº 444184, CPF nº 411.170.349-68 e ELENIR TEREZINHA DA SILVA, matrícula nº 444992, CPF 600.050.689-91, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, do Contrato nº 287/2012, para acompanharem a execução do contrato celebrado entre esta FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 04.595.044/0001-62.

Art. 2º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 01/FUNAI/CR-INTERIOR SUL, de 23 de janeiro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 02-04, de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANTONIO IZOMAR MARINI

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 009/CR/JPR-RO, de 16 de abril de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Dispensar os servidores ANTONIO MIRANDA, matrícula nº 0446602, CPF nº 104.209.591-49 e JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 700084, CPF nº 276.927.792-87, de fiscais administrativos do Contrato nº 225/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA EPP, CNPJ nº 84.575.742/0002-62.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 010/CR/JPR-RO, de 16 de abril de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores KLAYTON CORRADI, matrícula nº 1954729, CPF nº 073.798.147-45 e ANTONIO MIRANDA, matrícula nº 0446602, CPF nº 104.209.591-49, como fiscais técnicos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do Contrato nº 225/2014, celebrado esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA EPP CNPJ nº 84.572.742/0002-62.

Art. 2º. Os Fiscais titulares e substitutos tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUIOR

Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 039/CRXAV/MT, de 16 de abril de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores WALDEMAR DZEWA, matrícula nº 0444316, CPF nº 174.177.591-49, e ALAN CARLOS GOMES, matrícula nº 1925937, CPF nº 843.817.871-53 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 059/2010, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a senhora POLLYANA PEREIRA ZENATTI, CPF nº 477.477.490-15.

Art. 2º. Designar as servidoras MARIANA MIYKE, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26, e JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como fiscais administrativas, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titulares e substitutos tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 27/FUNAI/CRXAV de 12 de novembro de 2013, publicada na Separata no Boletim de Serviço da FUNAI nº 12, de 13 de dezembro de 2013.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS
Coordenador Regional